



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4264, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0816391), bem como a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0818305), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00000030565-00**,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores **SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO XIMENES** como Fiscal e **NÉLIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação 003/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa WDL INVESTIMENTO E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**.

II - INCLUIR a servidora **SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTÊNCIO XIMENES**, com ônus, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021 e Portaria nº 2093/2022, a contar do início de sua designação como fiscal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4273, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0814335), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0820555) e Decisão GABPRES SECGAD (doc.0821111), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000041105-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR, a contar de 19/12/2022, o servidor **Riordan Saylor Menezes Dantas**, Analista Judiciário deste Poder, para exercer a **Função Gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da Vara Única da Comarca de Guajará/AM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4274, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Ofício n. 288/2022 (doc.0799983), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0800064) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0800493), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000039636-00**,

RESOLVE,

RETIFICAR a Portaria nº. 4051 de 21/11/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR a servidora **Denise Akemi Mitto Ochikubo**, para exercer, em **substituição temporária e com ônus**, o cargo comissionado de **Diretora da Divisão de Folha de Pagamento - PJ-DAS III da Secretaria de Gestão de Pessoas -SEGEP**, durante o afastamento da titular, a servidora **Jianny Pinheiro da Silva**, no período de **16/11/2022 a 20/11/2022**, considerando os termos do Art. 3º, §1º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0781685) e a Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ1 (Id. 0800486) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000028029-00.**

RESOLVE

CONCEDER na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, à MM. Doutora **JACINTA SILVA DOS SANTOS**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, para serem usufruídas no período de **01 a 10/01/2023.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Jacinta S. dos Santos**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 4179, de 25/11/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ1 (Id. 0800486) do **Processo Administrativo nº 2022/000028029-00.**

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **DANNY RODRUGUES MORAES**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Lábrea/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM**, no período de **01/01/2023 a 10/01/2023.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 4181, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0781774) e a Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ1 (Id. 0800551) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000034817-00.**

RESOLVE

CONCEDER na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, à MM. Doutora à MM. Doutora **LARISSA PADILHA RORIZ PENNA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Anamá/AM, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2020**, para serem usufruídas no período de **30/01/2023 a 17/02/2023.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.